

Lei n.º 822

Autoriza a ampliação do Lago Municipal e abre Crédito Especial.

O povo do Município de Abiá, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a proceder à ampliação do Lago Municipal de Abiá, consistindo num atero na Ilha 8, com a área de 76,00 m² (setenta e seis metros quadrados).

Art. 2.º - Para custear as despesas realizadas com tal ampliação, fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) que será assim classificado:

ORÇÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 07 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

Função 03 - Administração e Planejamento

Programa 07 - Administração

Sub Programa 025 - Edificações Públicas

Elemento 4.1.1.0 - Obras Públicas

Item 02 - Ampliação do Lago Municipal R\$ 40.000,00

Art. 3.º - Fomos recuso à abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 2.º desta Lei, ficando cancelada parcialmente a seguinte dotação orçamentária, consignada no Regulamento vigente:

ORÇÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 07 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

Função 13 - Planejamento e Finanças

Programa 76 - Lamentos
 Sub Programa 449 - Lamentos de Pagato
 Elemento 3.1.1.0 - Pessoal
 Item 01 - Despesa Variavel com
 Anual Civil R\$ 4000,00

Art. 4º - Revogada as disposições em contrario,
 esta Lei entrara em vigor na data de
 sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaipava, 07 de julho de 1976

JOSE CAETANO DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Rodrigues

VALDIR RODRIGUES

SECRETARIO